



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0581/2022

Comunica horário especial de funcionamento da sede da OAB/SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o expediente externo na sede da OAB/SE, no dia 28 de janeiro de 2022, iniciará a partir das 09hs da manhã, em virtude de atividade institucional a ser realizada com os colaboradores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 25 de janeiro de 2022.

Danniel Alves Costa
Presidente da OAB/SE

Expediente

Diário Oficial da Ordem dos Advogados Seccional Sergipe – OAB/SE, Instituído pela Resolução nº 5 de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 01/07/2016 - Composição, Produção e Edição: Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da OAB/SE Av. Ivo do Prado, 1072 - São José - Aracaju/SE Email: suporte@oabsergipe.org.br <http://www.oabsergipe.org.br>

Publicação Oficial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, conforme Resolução N.05/2016